

## **EMENDA (RELATOR) Nº 18**

Dê-se a seguinte redação à estratégia 5.4 do Anexo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012:

“5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;”

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ PIMENTEL, Relator